



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUBGERÊNCIA DE PESSOAL TRANSITÓRIO

RESULTADO PARCIAL DA 2ª ETAPA

A Gerência de Gestão de Pessoas em cumprimento ao **Edital nº 24/2023**, publicado em 14/07/2023, que regulamenta a seleção e contratação, em regime de designação temporária, de Técnicos de Nível Superior e Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, divulga:

1. Resultado parcial da 2ª etapa do processo seletivo, referente ao **2º ato de Convocação**, a saber:

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR 3 ESTATÍSTICO			
POSIÇÃO GERAL	NOME	SITUAÇÃO 2ª ETAPA	MOTIVO
1	Sabrina Aurora Souza Loyola	ELIMINADO	SUBITEM 4.27
2	Raphael Gonçalves Souto	DEFERIDO APÓS RECLASSIFICAÇÃO	-
3	Adriellen Barcelos Marinho Da Silva	ELIMINADO	SUBITEM 4.27
4	Vinicius Ferreira Fadul	ELIMINADO	SUBITEM 4.27
5	Hugo Batista Da Silva	ELIMINADO	SUBITEM 4.27
6	Patrick Coser	ELIMINADO	SUBITEM 4.25
7	Gilmara Patrício Dos Santos	ELIMINADO	SUBITEM 4.25
8	Aline Barboza Rodrigues	ELIMINADO	SUBITEM 4.25

2. Outras informações referentes a este processo seletivo NÃO serão repassadas presencialmente ou por telefone.

3. O candidato reclassificado ou eliminado do processo seletivo deve verificar o item/subitem indicado do edital nos quadros acima. De acordo com o subitem 4.29 do edital 24/2023, **o candidato que desejar interpor recurso da 2ª etapa deverá formalizá-lo, devidamente argumentado, por meio da plataforma do sistema E-Docs**, através do site www.acessocidadao.es.gov.br no prazo de **até 48 (quarenta e oito) horas** após a divulgação do Resultado parcial da 2ª etapa, **segundo o modelo** constante no site www.sedu.es.gov.br → menu Processos Seletivos → Passo-a-passo → Para enviar recurso referente a processo seletivo, link: <https://sedu.es.gov.br/passo-a-passo>.

4. Deverão constar no recurso as seguintes informações:

- a) Nome completo do candidato;
- b) Cargo e especialidade pleiteada;
- c) Justificativas do recurso.

5. Não serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo recursos enviados após o período estabelecido no item 3 deste Resultado.

6. Não serão aceitos pedidos de revisão ou reconsideração das decisões de recurso.

Vitória, 19/10/2023 – 15h